



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0880/1996 DE 1996

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0880/1996 DE 19/12/96

PROMOVENTE: VEREADOR

HANNA GHARIB

E M E N T A:

Denomina Rua Italo Batalioli a via publica situada no
Bairro da Barra Funda, e da outras providencias.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
27/10/2010 14:51:52

00000015082-70



ARQUIVADO EM 02/01/97

RECEBUE
CHEFE DE SESSAO



Câmara Municipal de

Folha n.º	01	de proc.
n.º	880	d. 86

São Paulo

Gabinete Vereador HANNA GARIB

LIDO HOJE

ÀS COMISSÕES DE: 19 DEZ 1996

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
POL. JUR. METROPOLITANA
EDUCAÇÃO CULT. E ESPORTE
CITIZANIA E ORÇAMENTO

01 - PL

01-0880/1996

Denomina Rua "Ítalo Bataliola" a via pública situada no Bairro da Barra Funda.

PRESIDENTE

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Artº 1 - Passa a denominar-se Rua Ítalo Bataliola a via pública que tem o nome da Rua Cruzeiro, situada no bairro da Barra Funda, com início na Luigi Grecco e término na Rua Eduardo Viana.

Artº 2 - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artº 3 - Esta lei entrará em vigor na data do sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões, 19 de dezembro de 1996

SEÇÃO DE REGISTRO
19 DEZ 1996
-DT. 10-

HANNA GARIB
Vereador

Anexo: certidão de óbito, curriculum vitae, justificativa e planta do local.

HG-ILSN-EFV-RP-12/12/96-16:32

CÂMARA MUNICIPAL D. SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s) sob n.º 2a7 e 1ª informação sob n.º 8 12011296 a 1 Ed



Câmara Municipal de

Folha n.º	02	de proc.
n.º	820	d. 196

São Paulo

Gabinete Vereador HANNA GARIB

JUSTIFICATIVA

Visa o incluso projeto de lei prestar oportuna e merecida homenagem a **ÍTALO BATALIOLA** (04/09/17 - 01/05/95).

Nasceu, viveu e morreu na Barra Funda e, sem interrupções ou esmorecimentos, lutou continuamente para o progresso do seu bairro e pelo bem-estar da sua gente.

No curriculum vitae, que acompanha o presente estão discriminados os seus dados pessoais, evidenciadas as suas virtudes e detalhados os trabalhos e conquistas em favor dos seus contemporâneos.

A rua escolhida para receber o seu nome, atualmente denominada "Cruzeiro", situa-se no Distrito de Santa Cecília, com início na Rua Luigi Grecco e término na Rua Eduardo Viana, sendo destituída de importância industrial, comercial ou profissional, cuja mudança de nome não gerará inconvenientes de qualquer espécie (vide planta anexa).


HANNA GARIB
Vereador

HG-ILSN-EFV-RP-12/12/96-16:32



CARTÓRIO DO JARDIM AMÉRICA

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

20.º SUBDISTRITO - SÃO PAULO - CAPITAL

Bel. VALDIR GONÇALVES

OFICIAL

CEP 05405-100 - Rua Teodoro Sampaio, 1121 - São Paulo - Tel./Fax: 881-9388

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, no livro C-274, de registros de óbitos, às fls. 108, sob número 126078, consta que no dia quatro de maio de mil novecentos e noventa e cinco, foi registrado o óbito de ITALO BATALIOLA, falecido no dia primeiro de maio de mil novecentos e noventa e cinco (01/05/1995), à 01 hora e 50 minutos, no HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FMUSP, neste subdistrito, do sexo masculino, profissão func. público estadual aposentado, estado civil casado, com 77 anos de idade, natural de São Paulo - SP, nascido em 04 de dezembro de 1917, residente e domiciliado na rua Dr. Ribeiro de Almeida, n. 187, Barra Funda, São Paulo, SP, filho de Faustino Bataliola e de Angelina Nalin, falecidos.

Atestado de óbito firmado pelo Dr. Adalberto Menezes Lorga Filho, CRM 74.367, que deu como causa da morte: fibrilação ventricular.

Foi declarante Francisco Gialluisi.

Sepultamento realizado no cemitério do Araça, desta Capital.

Observações: Era casado com Adelia Abraão Bataliola. Deixou os filhos Smely e Sara, com 53 e 44 anos de idade, respectivamente. Deixou bens e não deixou testamento. Era eleitor.

Nada mais. O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 09 de maio de 1995.



NIVALDO LUIZ FERREIRA
ESCREVENTE SUBSTITUTO DESIGNADO

Reconheço a firma supra de NIVALDO LUIZ FERREIRA e dou fé.

São Paulo, 09 de maio de 1995.

Em testemunho _____ da verdade.

ANTONIO CARLOS SALES
ESCREVENTE AUTORIZADO

CARTÓRIO DO JARDIM AMÉRICA
RUA TEODORO SAMPAIO, 1121 - S. PAULO/SP
CEP 05405-100 - PABX 881-9388
NIVALDO LUIZ FERREIRA
Escrivente Autorizado

CARTÓRIO DO JARDIM AMÉRICA
RUA TEODORO SAMPAIO, 1121 - S. PAULO/SP
CEP 05405-100 - PABX 881-9388
ANTONIO CARLOS SALES
Escrivente Autorizado

Emols.	Estado	Cart.Serv.	Apamagis	Total
5,35	0,16	1,07		6,58

Custas recolhidas pela guia nº 085/95

Digitado por: E.P.D.

HISTÓRICO

DE UM IDEALISTA. . .

DE UM TRABALHADOR PELAS CAUSAS DO BAIRRO. . .

ITALO BATALIOLA

Nascido em 04 de setembro de 1917.

Falecido em 01 de maio de 1995.

Italo Bataliola e Barra Funda sempre se mesclaram.

Nasceu, foi criado e viveu sua existência no bairro que amava.

Sempre foi alegre, comunicativo, bem humorado, carismático, conquistou enorme círculo de amizade junto a todos os moradores do bairro.

—ooo—

Esportista na acepção da palavra... Praticou boxe... Formou-se árbitro de futebol

Frequentou em 1974 o oitavo Curso de Formação Política.

Em 1972 participou do oitavo Congresso Nacional dos Servidores Públicos, em Porto Alegre.

Em 1976 esteve presente ao Curso de Noções de Saúde Ocupacional da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo.

—ooo—

Fundador do Diretório Distrital da Arena da Barra Funda, onde exerceu cargos de Vice-Presidente e de Delegado de Partido.

Foi nomeado "Juiz de Casamento" do Bairro.

Fundador do Clube Vasco da Gama.

Fundador do E. C. Santa Cecília.

Fundador do Grupo Dramático Bandeirantes.

Fundador da SOCIEDADE AMIGOS DA BARRA FUNDA, onde exerceu o cargo de Presidente durante 21 anos.

PARTICIPOU ATIVAMENTE DE UM NUMERO INCONTAVEL - DE ATIVIDADES EM PRATICAMENTE TODOS OS SETORES DO BAIRRO.

Sem nos estendermos, podemos citar :

Foi um dos criadores da famosa "Peneira Infantil" que era realizada na A. A. Anhanguera, todos os domingos, e que marcou época durante muitos anos.

Lutou, com outros companheiros, para a conquista de uma área para a instalação do campo de futebol e demais dependências esportivas da A. A. Anhanguera, conseguindo uma concessão em comodato.

Sempre labutando com companheiros da Soc. Amigos da Barra Funda (que era a paixão de sua vida) atingiu grandes realizações e obras, senão vejamos...

Canalização (1968) do Corrego de águas pluviais que cortava o bairro ...

Seu papel foi preponderante na reforma e reabertura do atual Centro EDUCADIONAL Raul Tabajara...

Participou ativamente (como sempre) nos estudos e planos para a construção de uma passarela sobre as estradas de ferro, à Rua Anhanguera...

Concretizou junto às autoridades as ligações das vias de acesso Pacaembu-Casa Verde e Luzitânia-Emissários..

Lutou e conseguiu a concretização da canalização do Córrego Quirino dos Santos...

Participou da criação de uma praça arborizada, que denominou-se Praça Padre LUIZ ALVES SIQUEIRA...

Colaborou de maneira atívisima na construção da nova Paróquia de Santo Antonio...

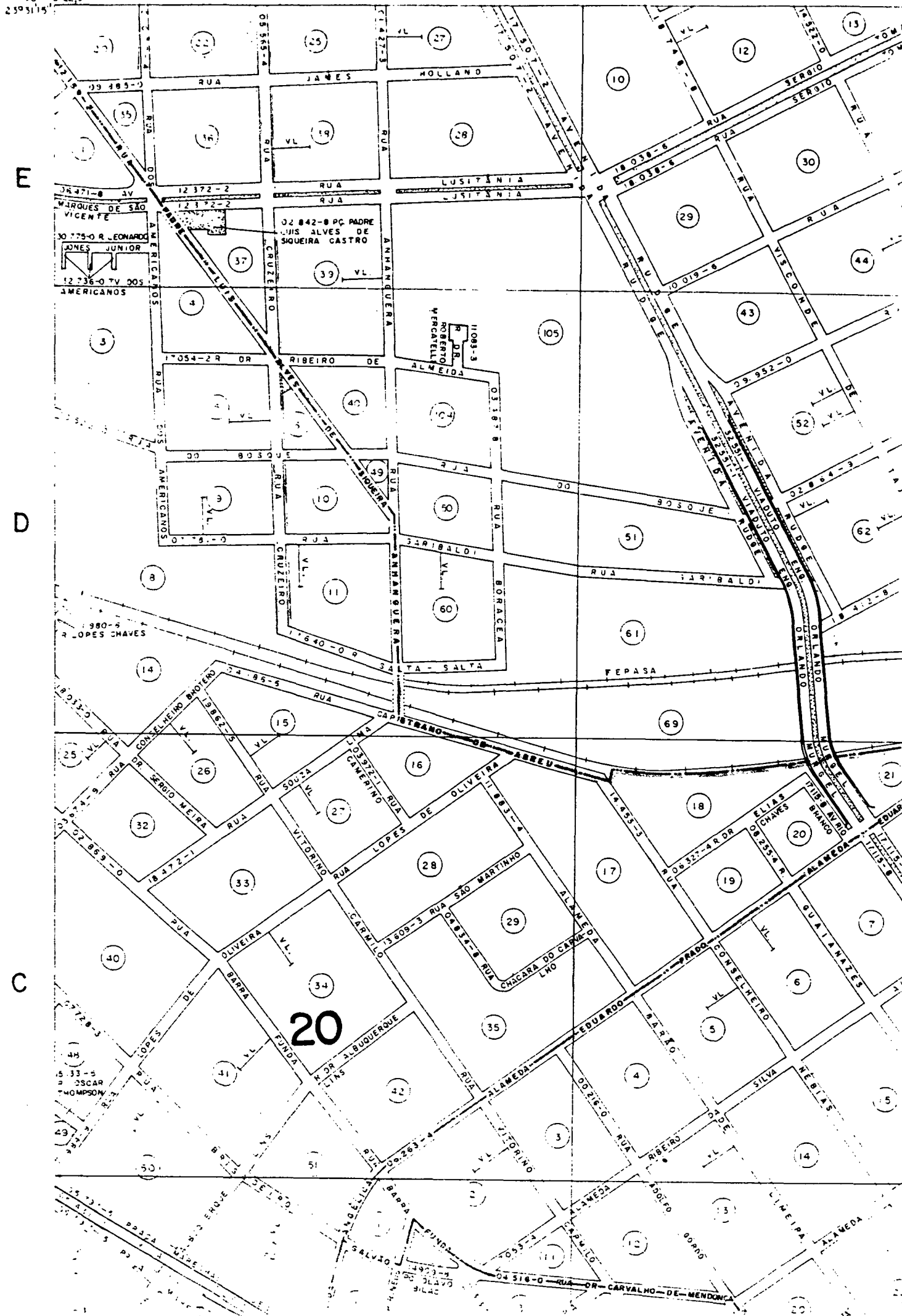
Sempre esteve presente nas Campanhas do Agasalho junto ao Centro Social Santo Antonio...

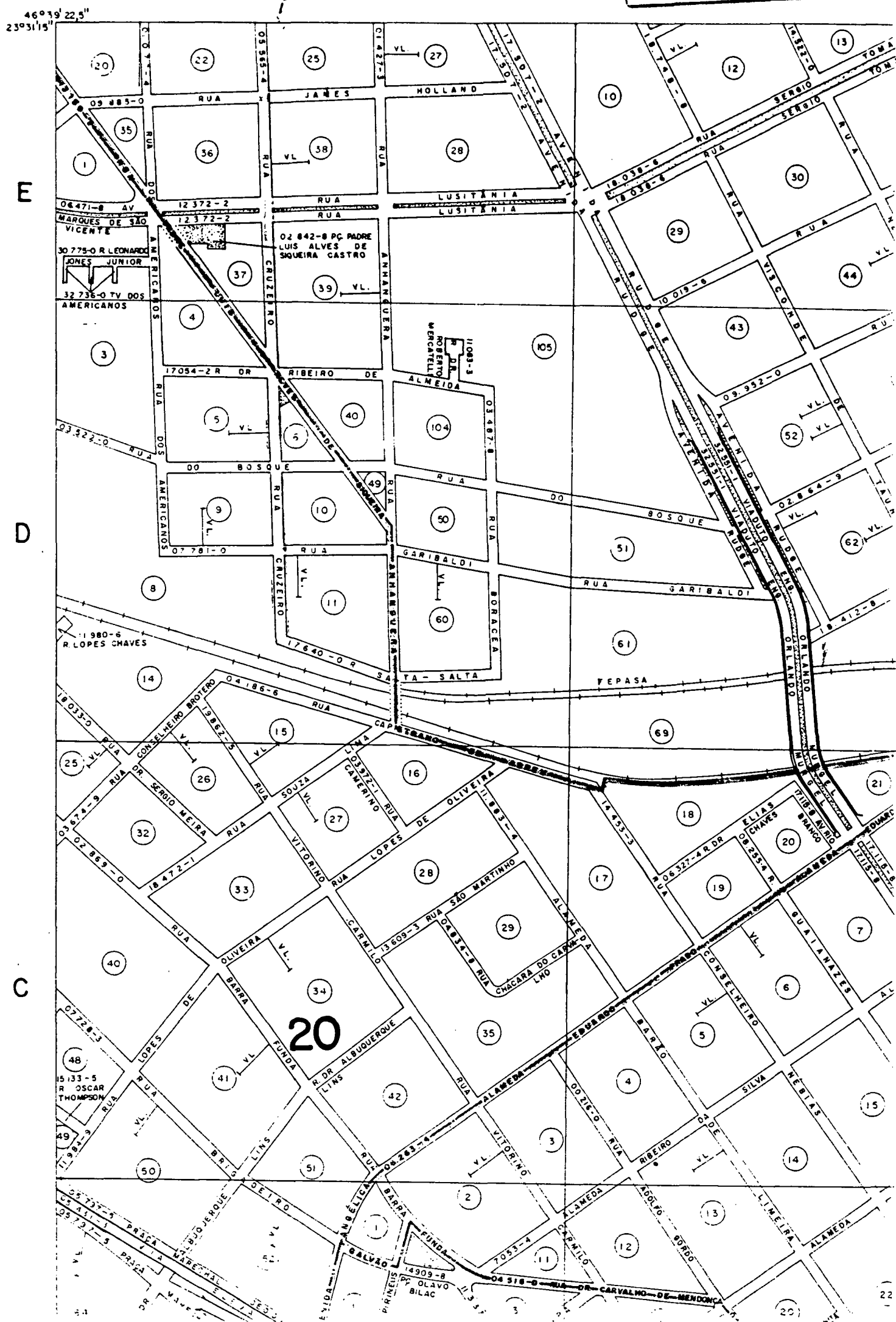
Durante longos anos foi grandioso seu trabalho na distribuição de Cestas de Natal aos pobres do bairro...

Destacou-se também no atendimento aos moradores do Bairro quanto aos pedidos de desobstruções de bueiros, recapeamentos de ruas, instalações de semáforos e sinais de trânsito, melhoramentos nos baixos do Viaduto Rio Branco, limpeza pública, melhoramentos em ginásios e escolas, urbanização de diversos trechos de ruas, iluminação, policiamento etc...

EN FIM ...

UM VERDADEIRO BARRAFUNDENSE.

$$\begin{array}{r} 46^{\circ} 39' 22.5'' \\ 2503115' : \hline \end{array}$$




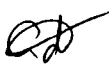


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 08

do processo n° 880 de 19 96 20 12 96 (a) Adeline

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 20-12-96


ADELINA CICONE
Reg. 100.406
ATM

A Com. de Const. e Justiça

23/12/96


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 23/12/96 às 12.00 pm.



ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

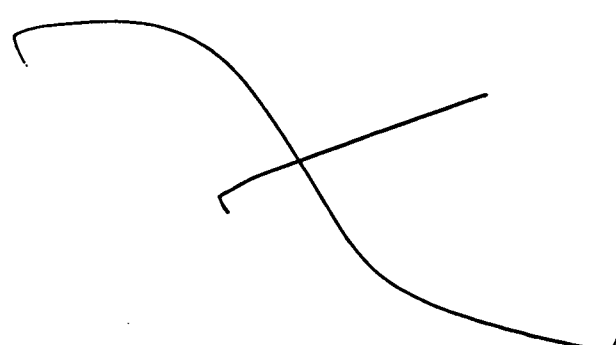
Ao Nobre Vereador _____
para relatar _____
Sala _____, _____, _____
nº _____ de _____ de 19____
em _____

Presidente

A DT. 94 - Senhora Chefe,
De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto
SP., 02/01/97



ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO



SEGUE _____ juntado _____ nesta data, 02/1/97, documento _____ e papel para informação, rubricado _____
sob folha nº 09

Em 02/01/97

(a) _____
VIVIANE FERREIRA PO
Assistente Técnico de Direção I



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

01.0880

de 19

96 02 01 97

(a)

= 09 =
Jf

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	09 fls.
Arquivo em	02/01/97
O Func.º	

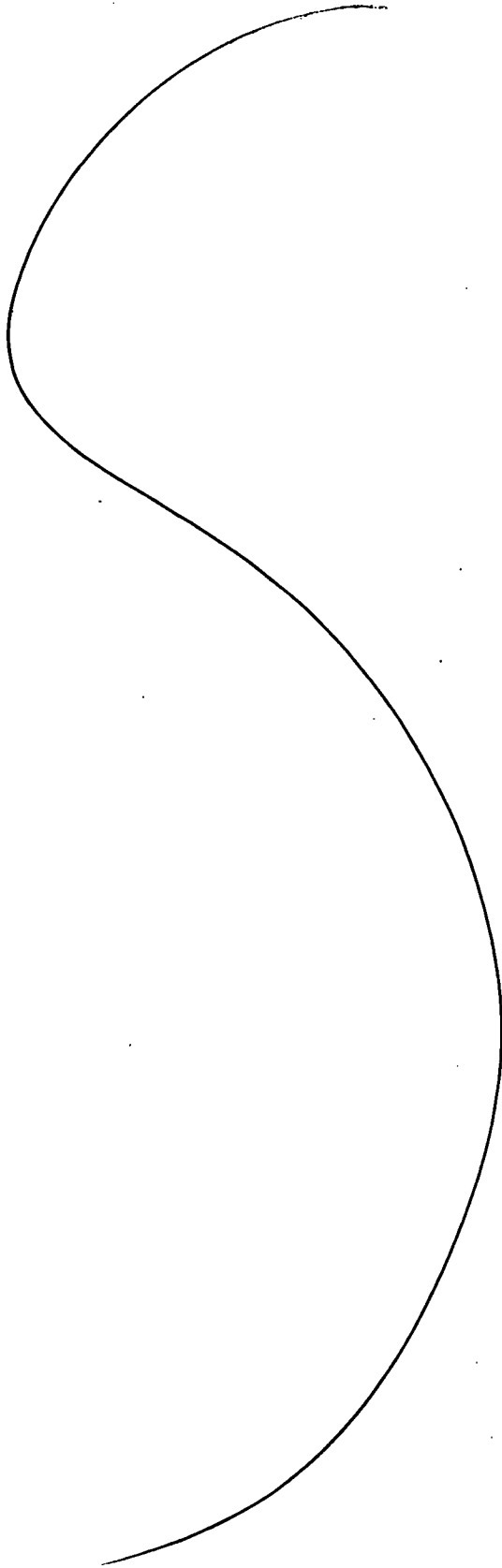
VIVIANE FERREIRA PO
Assistente Técnico de Direção I

À ATM – Senhor Assessor Chefe:

Em atenção ao RDS 13-0001/1997, do Vereador Hanna Gharib, segue o presente expediente para volta a tramitação.

DT 94, 17 de fevereiro de 1997

MARIA ESTER DE LÓPES CORRÊA
Assistente Técnico de Direção I



SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº *107*

Em *17.02.97*

(a)

[Signature]
LINA ANGELICA MARIA GUMAUSKAS
Documental: 1



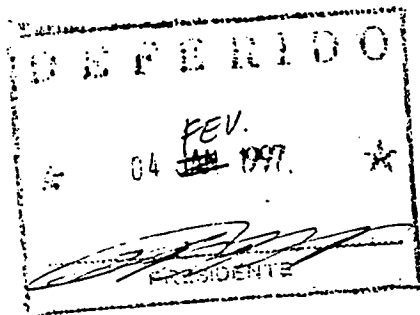
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Vereador HANNA GARIB

Folha n.º	10	de proc.
n.º	880	do 19.96

13 - RDS
13-0001/1997

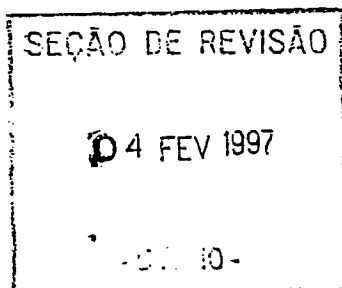
REQUERIMENTO "D"



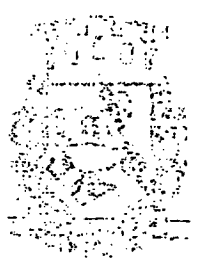
REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental, seja desarquivado os seguintes Projetos de Lei de minha autoria que foram arquivados no final do exercício de 1996: PL 19/96, PDL 44/96, PDL 89/96, PL 662/96, PL 794/96, PL 795/96, PL 819/96 e ~~PL 880/96~~.

Sala das Sessões, em 4/2/97

HANNA GHARIB
- Vereador -



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Ao DT.94 - Sra. Chefe:
Gabinete Vereador HANNA GARIB
Para as devidas providências.



05.02.97

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe -
A. T. M.

REQUERIMENTO

A Com. de Const. e Justiça

17/02/97

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tec. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Const. e Justiça
Em 18/02/97 às 12.00 hs

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Ao Ilustre Vereador
para relatar
MARELI VERGARIANO
Sala: - Gabinete do Vereador
em _____ de _____ de 19____
Presidente



Folha No 11 do proc
No 880 de 1996
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 880/96, de autoria do Nobre Vereador Hanna Garib:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (RUA ITALO BATALIOLA) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (RUA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 880/96 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia do projeto, da fls. 06 e 07, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 18/3/97

DEFIRO

Presidente

Wadih Mutran
PRESIDENTE

A LEG. 3

Em, 31/03/97

Rejane Gonçalves Pereira de Carvalho
Assistente Parlamentar

RECEBIDO EM LEG. 3

31 03 1997

14:40h *[assinatura]*

Sr. Marcos,

Oficiar ao Executivo solicitando informações ao presente projeto de lei.

31-03-97

[assinatura]
MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sra. Chefe,

Oficiado conforme a solicitação de V.Sa.

31-03-97

MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Assistente de Chefe Técnica

SEGUE *[assinatura]* juntado *[assinatura]* nessa data
documento *[assinatura]* o papel de informação
publicado *[assinatura]* sob forma *[assinatura]* n.º 12114
Em 104 4197



Folha nº 12	do proc.
Nº 880	da 1996
funcionário	

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 1º de abril de 1997.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0037/1997

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 880/96 de autoria do Vereador Hanna Gharib - que denomina Rua Ítalo Batalioli a via pública situada no Bairro da Barra Funda, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELO RODOLFO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do P.L. nº 880/96, do croqui de fls. 06/07 e do despacho da comissão solicitante de fl. 11.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

MAL



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE

Folha Nº. 13	do proc.
880	
SÃO PAULO 96	
O funcionário	

São Paulo, 01 de abril de 19 97

Recebi ofício Leg.3 nº 0037/97, de
01.04.97, solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 880/96, de autoria do Ver. Hanna Gharib.

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 880/96, do croqui de fls.
06/07 e do despacho da Comissão de Constituição e
Justiça de fls. 11,

Eliene Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL

RECEBI EM:
21 4 197



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º

do processo n.º

880

de 19

96 - 04 / 4

97

(a)

14 -

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 07 / 04 / 97

MARGARETE LOPES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 21/4/97 às 0800hs.

Rejane Gonçalves Pereira de Carvalho
Assistente Parlamentar

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 15 a 19

Em/...../.....

(a)



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha n.º	15	do proc.
N.º	880	de 1996
O funcionário	<i>[assinatura]</i>	

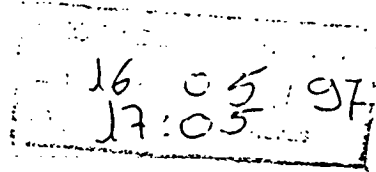
São Paulo, 16 de maio de 1997

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º

085/97

15 - DOCREC
15-0067/1997



Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

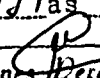
[assinatura]
CELSO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 20/05/97


MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 20/5/97 às _____ hs.


Rejane Gonçalves Pereira de Carvalho
Assistente Parlamentar



Folha n.º	16	do proc.
N.º	880	de 1997
O funcionário		

CÓPIAS DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 880/96, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0037/97, REME
TIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 065/97.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha n.º	17	do proc.
N.º	886	de 1997
O funcionário		

folha de informacao n.º 9

do. proc. n.º 590007338740 em 15/04/97 LILIAN DE FATIMA LIMA

Assist. Administr.

SEHAB - CASE 4

CASE G

Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : 880/96 MEMO ATL : 3.216/96 H. GHARIB

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 CODLOG : 05.565-4

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : RUA CRUZEIRO

DENOMINACAO OFICIAL : SIM LEGISLACAO : AA/ 972/16

HOMONIMIA : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : RUA ITALO BATALIOLA

HOMONIMIA : SIM

LOGRADOURO CODLOG : 47.216-6 LEGISLACAO : DE/36.627/96

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

TRATA-SE DE ALTERACAO NAO PEREVIDA NAS LEIS 8.776/78, 10.903/90 E 11.419/93.

15/04/97

CASE G.

★ 16 ABR 1997

14.20.000-7

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-4



Folha n.º	18	do proc.
N.º	880	de 1997
O funcionário	<i>[assinatura]</i>	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação n.º 10

do Processo n.º 59.000.733-97*40

em 17/04/97 (a)

[assinatura]
MARLENE RODAMA G. SILVA
Of. Adm. Geral III
CASE 01

INTERESSADO : SGH/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei n.º 980/96.

INFORMAÇÃO : 156/CASE-6/97

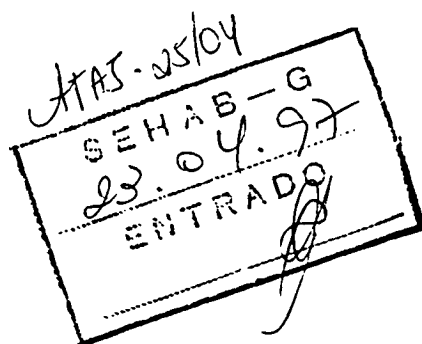
SEHAB-G/ATAJ
Chefia de Assessoria

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGH/ATL.

23/04/97.

PP Maria L. Ramalho
ENGO. JOSÉ ANTONIO VAZ SAMPAIO
Diretor de Dept. Técnico
CASE-G/SEHAB
MARTA LEMOS RAMALHO
Arquiteta I
CASE

[assinatura] mhf



Folha n.º	19	do proc.
N.º	886	de 1997
O funcionário		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº

do Processo nº 59-000.733-97*40 em

28/04/97


ROSANGELA FEDEI
Assistente Administrativo
SEHAB

INTERESSADO: SCM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 880/96.

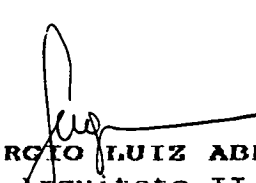
SCM - ATL

Senhora Assessora Chefe

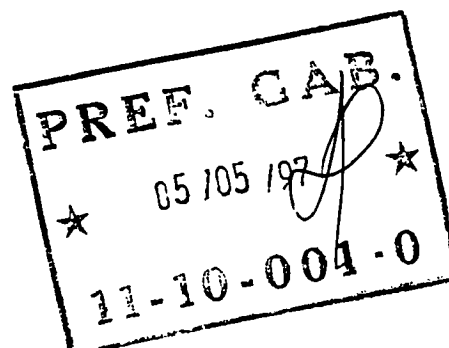
De ordem da Chefia desta ATAJ,
fazemos voltar o presente com o pronunciamento de CASE, sobre
o P.L. nº 880/96.

28 / 04

/97


SÉRGIO LUIZ ABRAHÃO
Arquiteto II
SEHAB - ATAJ

SLA/EMC.





16 - PAR
16-0744/1997

PUBLIQUE-SE EM

Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO

E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0880/96.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Hanna Gharib, que visa denominar Rua Ítalo Batalioli o logradouro público conhecido por Rua Cruzeiro, com início na Rua Luigi Grecco e término na Rua Eduardo Viana.

Muito embora os louváveis propósitos de seu autor, o projeto não pode prosperar, como veremos.

Em resposta ao pedido de informações sobre a denominação proposta, o Executivo enviou ofício dando conta de que se trata de logradouro oficial já denominado, pelo Ato nº 972/16 e que o nome proposto, "Rua Ítalo Batalioli", constitui homonímia, ante a existência de via com a mesma denominação (CODLOG 47.216-6 - Decreto nº 36.627/96).

Uma interpretação lógica do art. 1º da Lei nº 8.776/78, alterada pela Lei nº 11.419/93, faz concluir, indubitavelmente, que denominações homônimas de logradouros são proibidas, pois tal diploma legal ao dispor que é vedada a alteração de denominação de logradouros públicos, admite, justamente como exceção a tal regra, a alteração na ocorrência de homonímia entre logradouros. Ou seja, pretende a Lei, a todo custo, com relação as homônimas já existentes, eliminá-las.

Assim dispondo, por lógica, está a estabelecer regime legal que veda o surgimento de novas.

E é justamente nova homonímia o que ocorrerá se a presente propositura for aprovada.

Pelo exposto, somos

PELA ILEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 12/08/97

Folha n.º 20 do proc.
n.º 880 de 1996
O funcionário M

RELATÓRIA

17 - RELCOM
17-0368/1997

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 14 08 92
página 54 coluna 02
anexo MD

A. A. T. M.
Em 14/08/92

M
Marlene S. de Oliveira
Secretária

Folha nº 21 de 10 Proc.
nº 880 de 10 96
M

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

São Paulo, 18 de agosto de 1997.

Memo No. 094 / 97

Ao nobre Ver. HANNA GHARIB

O P L- 880/96, de sua autoria, será tido como **REJEITADO** em virtude de parecer pela **ILEGALIDADE** da douta Comissão de Constituição e Justiça, cabendo, entretanto, **RECURSO AO PLENÁRIO**, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme disposto no art. 79 do Regimento Interno.

RECEBIDO NA A.T.M.
Em <u>18</u> de <u>Agosto</u> <u>97</u>
às <u>16:57</u> horas

Atenciosamente


LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Assessor Técnico Legislativo Chefe - A.T.M.

Vereador, HANNA GHARIB
Vinte e Jacarei, 100 - 7.º and. - S / 104
SBC - 900 - Capital



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº.....

- 22 -

do processo nº..... 01-880 do 19..... 96 (n).....

JBB

Ao DT.94 - Sra. Chefe:

Arquivar o presente processo devido a
ausência de recurso do autor (art.79 R.I.).

24/09/97

LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Assessor Técnico Legislativo Chefe -ATM

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Requisitado em

17-02-97

Arquivado novamente em

24-9-97

cl/22

fls. O func.º

gdm

LINA ANGÉLICA MARIA GUMAUSKAS
Documentalista